

**IMÓVEL:** Lote 19, da quadra 13, do PAL 16.389, da Rua Flávio Fraga, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, lado esquerdo, localizado a 3,50m da Rua Mário Cordeiro, medindo 10,00m de largura, 28,00m à esquerda, 26,70m à direita, confrontando à esquerda com o lote 20, à direita com o lote 18 e nos fundos com parte do lote 21, todos da mesma quadra e PAL. -x-x

**PROPRIETÁRIOS:** NILZA FREITAS RAPOSO, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 773.374.927-15, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77; com GILMAR CARREIRO RAPOSO, residentes e domiciliados nesta cidade. -x-x

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 3455, 4º Registro de Imóveis. -x-x

**CADASTRO:** O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº 0.692.191-0, CL nº 09.412-8. Matrícula aberta aos 21/07/2025, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

**AV - 1 - M - 83039 - INDISPONIBILIDADE:** Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-14 da matrícula 3455, em 09/07/2021, que de acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº 202106.2610.01651114-IA-410, processo nº 0100523-71.2017.5.01.0066, da 66ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **NILZA FREITAS RAPOSO**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Em 21/07/2025, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

**R - 2 - M - 83039 - PENHORA:** Prenotação nº 115951, aos **18/06/2025**. Pela certidão de penhora expedida em 18/06/2025, pela 66ª Vara do Trabalho, desta cidade, referido Auto de Penhora de 21/05/2025, extraídos dos autos de execução trabalhista nº 0100523-71.2017.5.01.0066, ajuizada por **GILVARI FIRMINO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.145.987-95, em face de: 1) MERCADO IDEAL DE INHOIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.560.253/0001-07; 2) ANA LUCIA FREITAS MARTINS, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.845.407-07; 3) **NILZA FREITAS RAPOSO**, já qualificada, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$88.441,05**, de acordo com o artigo 843 do Código de Processo Civil. Nomeada a executada **NILZA FREITAS RAPOSO** depositária do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 21/07/2025, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUZ 74913 OVY.

PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO CONSULTA  
CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital